

# Estado destaca trabalho da Defesa Civil de Brumadinho

Município realiza ações integradas com a participação da sociedade e instituições

O trabalho da Defesa Civil de Brumadinho mereceu destaque no curso de capacitação realizado pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de Minas Gerais na última quarta-feira, 6 de agosto, na Cidade Administrativa. No encontro, com a participação de representantes de vários municípios mineiros, a coordenadora da Defesa Civil do município, Flávia Aragão Santos, fez uma palestra sobre as ações desenvolvidas em Brumadinho.

Flávia Aragão destacou o trabalho integrado da Defesa Civil. Também ressaltou o papel do Núcleo de Proteção e Defesa Civil, que tem como finalidade implementar a integração de todo o Sistema de Defesa Civil, com a participação de empresas, estabelecimentos de ensino, comunidade e instituições de segurança pública para garantir uma ação conjunta de toda a sociedade nas ações de segurança social. O município, segundo a co-

ordenadora da Defesa Civil, deu um grande salto no planejamento das ações para se consolidar a capacidade de resistir, absorver e se recuperar de forma eficiente dos efeitos de um desastre e de maneira organizada para prevenir que vidas e bens sejam perdidos.

A Prefeitura trabalha para que as ações de prevenção sejam eficientes. Para atingir os objetivos, investe em planejamento e fortalece a rede que está sendo construída, com as parcerias com a

sociedade civil, instituições públicas e privadas, governos Federal e Estadual.

Criada pela Lei 2.022/2013 e subordinada à Secretaria Municipal de Governo, a Coordenadoria de Defesa Civil de Brumadinho responde por todas as ações de proteção e defesa civil. Desde que assumiu o governo, o Prefeito Brandão prioriza iniciativas para qualificar e equipar a Defesa Civil, promovendo a ampla participação das comunidades nas ações.



Luiz Carlos

ERRATA: No Diário Oficial de Brumadinho edição nº 243, do dia 06/08/2014, na página nº 2, onde se lê R\$312.725.000,00, leia-se R\$310.205,00.

## Atos do Executivo

### DECRETO Nº 168 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

“Dispõe sobre exonerações de servidores públicos municipais, de cargos em comissão, que menciona”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, da Lei 039/04 c/c as disposições do art. 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que “Dispõe sobre a organização dos planos setoriais de carreiras, PCCVS – AG – Administração Geral, PCCVS – E – Educação, PCCVS – SUS – Saúde, e dá outras providências”;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, dos respectivos cargos comissionados, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do Anexo I – A e C da Lei Municipal nº 1.777/2010, com redação dada pela Lei nº 2.048/2014, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
Jaine Bernardino	Assessor Administrativo	01/07/2014
Sania D Avila do Nascimento Almeida	Supervisor de Área	01/07/2014
Simonal Batista Ribeiro	Diretor de Departamento	01/07/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
Rosângela Aparecida Chagas Pinto	Secretário Adjunto	01/07/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS		
NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
Bruno Heison Pereira Campos	Superintendente de Projetos	01/07/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
Celio Diniz de Souza	Coordenador de Área	01/07/2014
Janilson de Oliveira Correia	Coordenador de Área	01/07/2014
Lenir Maia Amorim	Coordenador de Área	01/07/2014
Rosane Almeida da Silva	Coordenador de Área	01/07/2014
Selma Rodrigues Teixeira	Coordenador de Área	01/07/2014

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 07 de agosto de 2014.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 169 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, de cargo em comissão, que menciona”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, da Lei 039/04 c/c as disposições do art. 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que “Dispõe sobre a organização dos planos setoriais de carreiras, PCCVS – AG – Administração Geral, PCCVS – E – Educação, PCCVS – SUS – Saúde, e dá outras providências”;

DECRETA:



Diário Oficial do Município de Brumadinho  
Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo  
Prefeito Municipal: Antônio Brandão  
Jornalista: Marcos Amorim RJP/MG14972  
Diagramação: Mário Fabiano e Talles Costa  
Assinatura Digital:  
Marcos Natalicio Amorim – Matrícula 7448  
Mário Fabiano da Silva Moreira – Matrícula: 8325  
Talles Vinicius de Oliveira Costa – Matrícula 7777  
Prefeitura Municipal de Brumadinho  
Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.  
Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

Art. 1º. Fica exonerado, do respectivo cargo comissionado, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do Anexo I – A da Lei Municipal nº 1.777/2010, com redação dada pela Lei nº 2.048/2014, o servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
Elaine Aparecida França	Supervisor de Área	21/07/2014

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de julho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 07 de agosto de 2014.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 170 DE 07 DE AGOSTO DE 2014

“Dispõe sobre exonerações de servidores públicos municipais, de cargos em comissão, que menciona”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, da Lei 039/04 c/c as disposições do art. 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que “Dispõe sobre a organização dos planos setoriais de carreiras, PCCVS – AG – Administração Geral, PCCVS – E – Educação, PCCVS – SUS – Saúde, e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados, dos respectivos cargos comissionados, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do Anexo I – A da Lei Municipal nº 1.777/2010, com redação dada pela Lei nº 2.048/2014, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
Maria Conceição de Sousa	Diretor de Departamento	31/07/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
Marina Fernandes Silveira Bruno	Diretor de Departamento	31/07/2014
Ronei Carlos Fernandes Libanio	Diretor de Departamento	31/07/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS		
NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
Tiago Rodrigues Madeira	Diretor de Departamento	31/07/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
Ivanilda Maria Pinto	Chefe de Serviços	31/07/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
NOME	CARGO	EXONERAÇÃO
Fábio Bruno Antonio Sales	Chefe de Serviços	31/07/2014

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 31 de julho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 07 de agosto de 2014.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 171 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

“Nomeia servidores para preenchimento do cargo comissionado do Quadro de Pessoal previstos no Anexo I – A, da Lei Nº 1.777/2010”.

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal Nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que “Dispõe sobre a organização dos Planos Setoriais de Carreiras, PCCVS - AG - Administração Geral e PCCVS - E - Educação, PCCVS - SUS Saúde e dá outras providências.”, c/c as disposições do artigo 99 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os respectivos cargos comissionados, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do anexo I – A, da Lei Municipal Nº 1.777/2010, com redação dada pela Lei nº 2.048/2014, com direitos, deveres, funções e vencimentos dos cargos, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	CARGO	ADMISSÃO
Jaine Bernardino	Diretor de Departamento	01/07/2014

Sania D Avila do Nascimento Almeida	Assessor Administrativo	01/07/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		
NOME	CARGO	ADMISSÃO
Elaine Conceição Teixeira Lima	Superintendente de Projetos	01/07/2014

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de julho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 07 de agosto de 2014.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 172 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

"Nomeia servidores para preenchimento do cargo comissionado do Quadro de Pessoal previstos no Anexo I – A, da Lei Nº 1.777/2010".

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal Nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre a organização dos Planos Setoriais de Carreiras, PCCVS - AG - Administração Geral e PCCVS - E - Educação, PCCVS - SUS Saúde e dá outras providências.", c/c as disposições do artigo 99 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para os respectivos cargos comissionados, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do anexo I – A, da Lei Municipal Nº 1.777/2010, com redação dada pela Lei nº 2.048/2014, com direitos, deveres, funções e vencimentos dos cargos, os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
NOME	CARGO	ADMISSÃO
Thiago Magela de Carvalho	Diretor de Departamento	04/07/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
NOME	CARGO	ADMISSÃO
Augusto Gomes Resende	Supervisor de Serviços	04/07/2014

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de julho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 07 de agosto de 2014.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 173 DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

"Nomeia servidor para preenchimento do cargo comissionado do Quadro de Pessoal previstos no Anexo I – A, da Lei Nº 1.777/2010".

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei Municipal Nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre a organização dos Planos Setoriais de Carreiras, PCCVS - AG - Administração Geral e PCCVS - E - Educação, PCCVS - SUS Saúde e dá outras providências.", c/c as disposições do artigo 99 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para o respectivo cargo comissionado, do Quadro de Cargos em Comissão, constante do anexo I – A, da Lei Municipal Nº 1.777/2010, com redação dada pela Lei nº 2.048/2014, com direitos, deveres, funções e vencimentos dos cargos, o servidor abaixo relacionado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
NOME	CARGO	ADMISSÃO
Fernanda Aparecida Ferreira	Chefe de Serviços	21/07/2014

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de julho de 2014.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 07 de agosto de 2014.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Ação Social | Casa dos Conselhos

CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSITO DE BRUMADINHO

Edital de Convocação

Por meio do presente edital, convoco, nos termos do Regimento Interno os (as) conselheiros(as), membros legalmente investidos no Conselho Municipal de Trânsito (COMUTRAN) para a reunião que se realizará no dia 22 de agosto de 2014, às 9 horas, na Casa dos Conselhos, situada a Rua José Solha, n.º 81, Centro, Brumadinho para discussão e aprovação da seguinte pauta:

- 1) Leitura da ata da 23ª Reunião ordinária do COMUTRAN realizada em 1 de julho de 2014.
- 2) Propostas de alterações no Regimento Interno do COMUTRAN.

- 3) Análise da proposta de alteração da tarifa de táxi no município.
- 4) Definição da pauta da próxima reunião.

Brumadinho, 6 de julho de 2014

Valéria das Dôres Moreira

Presidente do COMUTRAN

## Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG - Torna público o contrato 105/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenciamento de software de sistema tributário municipal de gestão pública. Empresa: Memory Projetos e Desenvolvidores de Sistemas Ltda. Valor Global: R\$4.800,00 Antônio Brandão/Prefeito Municipal.

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG - Torna público o 2º termo aditivo de prorrogação de prazo até 31/12/2014 do contrato 142/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de impressos gráficos-banners, adesivos e placas de inaugurações. Empresa: Systema comércio e serviços Ltda. Antônio Brandão/Prefeito Municipal.